



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 376/2002.

EMENTA: Aprova criação do Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Agronomia-Ciência do Solo desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 191/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004759/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a criação do Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Agronomia-Ciência do Solo, sob a responsabilidade da Área de Solos do Departamento de Agronomia desta Universidade, cuja proposta apresentada foi desenvolvida com a utilização do programa SNPGE (Sistema Nacional de Pós-Graduação), de acordo com instruções da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, estando anexados ao Processo UFRPE Nº 23082.004759/2002 acima mencionado, para facilitar a análise, o Relatório de Consolidação, o Relatório Resumo e o Relatório de Conferência. O Programa em referência, somente poderá inscrever alunos para o nível de Doutorado, após recomendado pela CAPES.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de agosto de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =